



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL DEZENOVE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor, **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da quinta Reunião Ordinária
5 de dois mil e dezenove. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro
6 Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de**
7 **Azevedo**. Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Marcus Vinicius Silveiro Costa**; Centro
8 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Paulo Gustavo da Silva** e **Wesley de Oliveira**
9 **Santos**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Daniel Cavalcante Lopes** e **Lázaro**
10 **Luiz de Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina Rugama** e
11 **Josemir Souza Gonçalves**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo Silva**
12 **Costa** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
13 (CCSAH): **Hudson Palhano de Oliveira Galvão** e **Moisés Ozório de Souza Neto**; Centro de
14 Engenharias (CE): **Alan Martins de Oliveira** e **Jardel Dantas Cunha**; os Conselheiros
15 representantes técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira Chaves**, **Jeferson**
16 **Santos Teixeira da Silva** e **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**; Representantes discentes: **Ana**
17 **Flávia Oliveira Barbosa de Lira** e **Luis Henrique Gomes da Costa**; Representante da
18 comunidade: **Francisco Valdomiro Moraes**. Conselheiros com faltas justificadas: Jackson de
19 Brito Simões, Luciana Dantas Mafra, Ivanilson de Souza Maia e José Albenes Bezerra Júnior.
20 Conselheiros com faltas não justificadas: Aline Torquato Loiola, Luis Henrique Gomes da Costa
21 e Walber Medeiros Lima. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da
22 terceira reunião ordinária e terceira reunião extraordinária de dois mil e dezenove. **Segundo**
23 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento. **Terceiro**
24 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre parecer CONSEPE número quatro de dois mil e
25 dezenove, que trata da redistribuição do servidor docente Ernano Arrais Júnior. **Quarto ponto:**
26 Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* do CONSUNI, que trata da homologação
27 do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelos Editais número seis e
28 nove de dois mil e dezenove. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre processos que
29 tratam de doação de bens. O ponto teve a participação do Pró-reitor adjunto da Pró-Reitoria de
30 Planejamento (PROPLAN), Moacir Franco de Oliveira. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação
31 sobre Relatório da Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque (FGD),
32 exercício de dois mil e dezessete. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação de
33 curso de especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica. O ponto teve a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 participação da servidora Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura. **Oitavo ponto:**
35 Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado pelo servidor docente Jorge Luís de
36 Oliveira Pinto. **Nono ponto:** Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado pelo servidor
37 docente Fabiano da Costa Dantas. **Décimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre recurso
38 apresentado pela discente Maria José Ferreira. **Décimo primeiro ponto:** Apreciação e
39 deliberação sobre relatório apresentado pela comissão designada na portaria
40 UFERSA/PROGRAD número cento e oitenta e nove de dois mil e dezenove. **Décimo segundo**
41 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera a Resolução
42 CONSUNI/UFERSA número onze de dois mil e dezessete. **Décimo terceiro ponto:** Outras
43 Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
44 **Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O
45 Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** propôs que o sexto ponto passasse a ser o
46 décimo segundo ponto. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O Conselheiro
47 **Jeferson Santos Teixeira da Silva** perguntou quais providências seriam tomadas sobre o
48 conflito identificado entre a resolução de afastamento de servidor docente da UFERSA e a lei
49 oito mil cento e doze de mil novecentos e noventa e se não haveria a possibilidade de
50 suspender a resolução em questão. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
51 disse que suspender uma resolução era complicado, mas que a minuta de alteração para a
52 resolução de afastamento estava sendo feita e, posteriormente, seria encaminhada para
53 relatoria. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** propôs a retirada do décimo
54 segundo ponto da pauta, pois faltavam itens para que o ponto incluído se tornasse útil. A
55 proposta foi votada e aprovada por dez votos favoráveis, seis contrário e quatro abstenções. O
56 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, explicou que a minuta em questão foi
57 elaborada para acelerar as discussões. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves**
58 disse que a minuta não trazia prazos e não deixava claro como o relator teria acesso às
59 emendas dos conselheiros. Sem mais discussões, a pauta, com alterações, foi votada e
60 aprovada por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. Por fim, as justificativas foram
61 aprovadas por unanimidade. Com a alteração da pauta, o sétimo ponto de pauta passou a ser
62 o sexto ponto e os demais seguiram a ordem a partir do sétimo ponto de pauta. **PRIMEIRO**
63 **PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em
64 discussão. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** apresentou correções na ata da
65 terceira reunião ordinária de dois mil e dezenove. A ata da terceira reunião ordinária de dois mil
66 e dezenove, sem emendas, foi votada e aprovada por onze votos favoráveis e nove
67 abstenções. Em seguida, a ata da terceira reunião extraordinária de dois mil e dezenove, sem
68 emendas, foi votada e aprovada por oito votos favoráveis e doze abstenções. Todas as
69 correções propostas pelos Conselheiros foram realizadas nas referidas atas conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 estabelecido no parágrafo segundo, do artigo oitavo da Resolução número onze de dois mil e
71 dezessete do CONSUNI. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
72 **de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama**
73 perguntou se, sobre a porcentagem de trinta por cento solicitada na resolução de afastamento,
74 era possível disponibilizar os cálculos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
75 **Matos**, disse que o Centro analisava a porcentagem e disponibilizava o percentual. O
76 Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que ficou decidido no Conselho que os
77 afastamentos viessem endossados com um quantitativo e não apenas dizendo que atendia a
78 porcentagem de trinta por cento. O Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que
79 deveriam confiar nos documentos emitidos pelo Centro. Falou, também, que, a respeito dos
80 processos, tinham que ficar mais atentos as datas dos documentos, pois encontrou, em alguns
81 processos, divergências de datas. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** disse que, sobre
82 a discussão levantada pelo Conselheiro Adrian José Molina Rugama, era necessário o
83 quantitativo geral de servidores docentes por área ou curso. O Conselheiro **Marcus Vinícius**
84 **Silverio Costa** solicitou que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) encaminhasse uma
85 minuta para descrever o que era o curso de graduação e quais servidores docentes faziam
86 parte desse curso, para que ficasse claro como os trinta por cento da resolução de afastamento
87 seriam trabalhados. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** disse que no processo da
88 servidora Heloisa Frazão da Silva Santiago constava anuência dos pares, mas no despacho da
89 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) constava substituto. Falou, também,
90 sobre as datas do processo da servidora Samantha Mesquita de Holanda; e após discussões e
91 observações, os processos dos servidores Francisco Francine Maia Júnior, Heloisa Frazão da
92 Silva Santiago, Maria Izabel da Silva Guerra, Samantha Mesquita de Holanda, Wendell Albano
93 foram votados e aprovados por unanimidade. Após deliberação do ponto, o Conselheiro
94 **Rodrigo Silva Costa** fez uma ressalva sobre a discussão quanto aos trinta por centos da
95 resolução de afastamento, sugerindo que fosse definido, por uma comissão, o que era área e o
96 que era curso, com relação aos servidores docentes, no âmbito da Universidade. O Presidente
97 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, informou que, a partir do dia primeiro de junho do
98 corrente ano, os processos seletivos teriam a duração mínima de quatro meses, o que teria
99 impacto nos afastamentos com substituto, bem como nas redistribuições. **TERCEIRO PONTO:**
100 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e
101 disse que, até aquele momento, a vaga era preenchida por processo seletivo ou concurso,
102 podendo ser feitos em até quarenta e cinco dias, porém, após o decreto que teria validade no
103 dia primeiro de junho do corrente ano, os concursos não podiam ser iniciados e finalizados com
104 menos de cento e vinte dias. Falou, também, que os Centros e campus só poderiam solicitar o
105 concurso após a emissão da portaria. O Conselheiro **Paulo Gustavo da Silva** disse que, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 caso do requerente, os servidores docentes do departamento se prontificaram a assumir a
107 disciplina até a chegada do novo servidor. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse
108 que a preocupação era que futuros processos de redistribuição por código de vagas se
109 tornassem empecilhos para a UFERSA, uma vez que não tinha a garantia do preenchimento
110 da vaga. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que existia a garantia
111 do preenchimento da vaga e que o problema era apenas o prazo para o preenchimento da
112 vaga. Sem propostas, o ponto foi votado e aprovado por dezoito votos favoráveis e duas
113 abstenções. **QUARTO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
114 colocou o ponto em discussão e disse que foi feito um *ad referendum* para resolver os
115 problemas internos, uma vez que, a partir do dia primeiro de junho do corrente ano, o Reitor
116 não poderia mais fazer nomeações. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** perguntou
117 como seriam ocupados os cargos que não tiveram candidatos aprovados. O Presidente do
118 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que um novo concurso seria feito. O
119 Conselheiro **Moises Ozório de Souza Neto** disse que os processos de redistribuição que
120 foram aprovados anteriormente, levavam em consideração candidatos aprovados que podiam
121 ser chamados, porém com o decreto aquilo não iria mais acontecer. Sem propostas, o ponto foi
122 aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
123 **de Matos**, colocou o ponto em discussão e propôs a participação do Pró-reitor adjunto da Pró-
124 Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Moacir Franco de Oliveira. A proposta foi aprovada por
125 unanimidade. O convidado **Moacir Franco de Oliveira** apresentou os documentos e explicou
126 como acontecia o processo de doação de bens da UFERSA. O Conselheiro **Adrian José**
127 **Molina Rugama** disse que observou no processo que tratava sobre o hospital, no parecer do
128 Procurador, que foi feita uma alteração que resultou em um acréscimo no convênio que não
129 existia na proposta original e queria saber se aquela alteração teria repercussões. O convidado
130 **Moacir Franco de Oliveira** disse que a minuta do convênio passou a atender as
131 recomendações do Procurador. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que houve
132 um acréscimo, que envolvia um período de tempo, no termo do convênio que não existia no
133 processo original. O convidado **Moacir Franco de Oliveira** disse que, de acordo com o
134 Procurador, os bens doados não eram mais propriedade da UFERSA. Sem propostas, o ponto
135 foi aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
136 **de Matos**, colocou o ponto em discussão e propôs a participação da servidora Cristiane de
137 Carvalho Ferreira Lima Moura. A proposta foi aprovada por unanimidade. A convidada
138 **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura** explicou o processo e disse que todos os
139 trâmites necessários foram seguidos para que a especialização fosse aprovada. O Presidente
140 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o projeto seria totalmente financiado pela
141 Universidade Aberta do Brasil (UAB) e, por isso, não teria custo para os alunos. O Conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 **Daniel Cavalcante Lopes** observou que a tabela da proposta orçamentária tinha que ser
143 corrigida. Sem propostas, o ponto foi aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO:** O
144 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e propôs
145 a participação do servidor Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho. A proposta foi aprovada por
146 unanimidade. O convidado **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** disse que seu processo foi
147 aprovado em todas as unidades e que, ao chegar na PROGEPE, foi observado o conflito com a
148 lei oito mil cento e doze de mil novecentos e noventa e a resolução de afastamento da
149 UFERSA e, por isso, foi feita uma consulta à Procuradoria, que deu um parecer favorável a
150 possibilidade de afastamento de forma excepcional. Falou, também, que seu recurso foi
151 aprovado em todas as instâncias, porém foi indeferido no CONSUNI. O Conselheiro **Hudson**
152 **Palhano de Oliveira Galvão** disse que o CONSUNI deve ter negado o processo por
153 prudência, considerando a lei oito mil cento e doze de mil novecentos e noventa. Falou,
154 também, que todos os atos do processo foram realizados conforme todo o encadeamento de
155 autorização que o servidor recebeu da administração pública da Universidade, até o conflito ser
156 encontrado pela PROGEPE. Falou, também, que se percebia, pelo parecer do Procurador, que
157 o requerente tinha total autorização normativa para fazer o pedido de reconsideração. O
158 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, informou que traria as alterações para a
159 resolução de afastamento para que futuros problemas fossem evitados. Falou, também, que
160 iria dialogar com o Procurador sobre as alterações na resolução de afastamento. O
161 Conselheiro **Marcus Vinícius Silverio Costa** disse que o pedido de afastamento do
162 requerente era legítimo, já que não haveria prejuízo para a Instituição. Sem propostas, o ponto
163 foi aprovado por unanimidade. **OITAVO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de**
164 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e propôs a participação do servidor
165 Fabiano da Costa Dantas. A proposta foi aprovada por unanimidade. O convidado **Fabiano da**
166 **Costa Dantas** disse que, no período que estava afastado, foi criada uma resolução de
167 afastamento para Doutorados Interinstitucionais (DINTER) e que seu processo foi aprovado em
168 todas as instâncias, porém foi negado na Reitoria. Falou, também, que entrou com um recurso
169 alegando que não tinha se afastado na resolução de afastamento vigente, mas sim, na
170 resolução de afastamento anterior e que aquela seria a primeira vez que estaria se afastando
171 na resolução de afastamento vigente. Disse, ainda, que teria que se deslocar do campus
172 Caraúbas até a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para o estágio doutoral obrigatório e
173 para orientações e que dois colegas do campus Mossoró conseguiram se afastar com a
174 mesma justificativa. Concluiu sua fala dizendo que a resolução de afastamento permitia o
175 afastamento por quatro anos com carta de anuência, porém, para docentes únicos da
176 disciplina, aquilo dificultava o afastamento. O Conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** disse
177 que os casos dos servidores citados pelo requerente eram diferentes, pois os mesmos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

178 esperaram a resolução de afastamento entrar em vigor. Falou, também, que, em seu
179 entendimento, houve um equívoco na primeira liberação do servidor, pois o processo foi
180 aprovado, inicialmente, sem a ciência de que era um DINTER. O Conselheiro **Francisco**
181 **Edcarlos Alves Leite** disse que a resolução de afastamento vigente revogava a resolução
182 anterior. Falou, também, que no material apresentado pelo requerente não constava um
183 documento do orientador detalhando questões como trabalho de pesquisa e orientações e, por
184 isso, o Conselho não tinha como definir se o deslocamento era necessário. Perguntou, então,
185 se o afastamento com substituto do requerente implicaria algo para a Universidade, uma vez
186 que o servidor já tinha se afastado anteriormente com substituto e solicitou um novo
187 afastamento, também com substituto. O Conselheiro **Marcus Vinícius Silverio Costa** disse
188 que a resolução de afastamento anterior não contemplava o caso do requerente e que a
189 resolução de afastamento vigente tinha uma falha, uma vez que não tinha dispositivos
190 transitórios. Falou, também, que o servidor ainda não havia gozado do direito de afastamento
191 na resolução de afastamento vigente. O convidado **Fabiano da Costa Dantas** informou que
192 retornou ao campus, mas não tinha acesso no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas
193 (SIGAA) e que o Diretor do campus acreditou que seria melhor o substituto continuar
194 lecionando, uma vez que o contrato foi renovado por mais um ano. A Conselheira **Elisângela**
195 **André de Oliveira Chaves** perguntou se seria legal o substituto continuar lecionando, já que o
196 servidor tinha retornado ao campus Caraúbas. O Conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto**
197 disse que a composição anterior do CONSUNI aprovava os afastamentos DINTER com carta
198 de anuência porque não tinha a resolução de afastamento. Falou, também, que, em seu
199 entendimento, o afastamento foi aprovado pela representação anterior, inicialmente, sem ter a
200 informação que se tratava de um DINTER. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse
201 que, quando o afastamento foi aprovado em dois mil e dezessete, o processo não sinalizava
202 que se tratava de um DINTER ou um Mestrado Interinstitucional (MINTER). O Conselheiro
203 **Marcus Vinícius Silverio Costa** disse que, caso o DINTER fosse realizado na cidade que o
204 servidor estava alocado, o afastamento não era necessário, mas que aquele era um caso
205 atípico, uma vez que o requerente não estava alocado na cidade que era realizado o DINTER e
206 que o mesmo não tinha par, pois era o único servidor docente que ministrava Economia no
207 campus Caraúbas. O Conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** disse que era complicado a
208 UFERSA pagar o DINTER e o substituto. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva**
209 disse que a partir do momento que a nova resolução de afastamento entrou em vigor e não
210 tinha dispositivos transitórios, a resolução se aplicaria a todos os processos imediatamente. O
211 Conselheiro **Marcus Vinícius Silverio Costa** disse que a resolução de afastamento vigente
212 não poderia prejudicar o servidor, tendo em vista que o mesmo tinha se afastado na resolução
213 anterior. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que, se o Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

214 aprovar a renovação do afastamento, a decisão seria com data retroativa e que, caso a
215 renovação não fosse aprovada, a data seria até a data desta reunião, pois a situação do
216 servidor estava irregular. A proposta de renovar o afastamento do servidor com data retroativa
217 foi votada e reprovada por oito votos contrários, seis favoráveis e seis abstenções. Em seguida,
218 a proposta de aprovar, excepcionalmente, a renovação de afastamento no período de vinte de
219 novembro de dois mil e dezoito a trinta e um de maio de dois mil e dezenove, foi votada e
220 aprovada por dezoito votos favoráveis e duas abstenções. **NONO PONTO:** O Presidente do
221 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e propôs a participação
222 da discente Maria José Ferreira. A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos
223 favoráveis e uma abstenção. A convidada **Maria José Ferreira** explicou seu processo e disse
224 que entrou com o recurso porque a punição aplicada resultou na perda do período. O
225 Conselheiro **Moises Ozório de Souza Neto** disse que não se sentia confortável em votar
226 escutando apenas uma parte. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** disse que a discente
227 foi penalizada duas vezes porque foi suspensa e perdeu as avaliações. A Conselheira **Maria**
228 **Kaliane de Oliveira Morais** disse que o período de suspensão de oito dias coincidiu com o
229 período das terceiras avaliações, quartas provas e reposições, o que acarretou na perda do
230 semestre para a requerente. O Conselheiro **Moises Ozório de Souza Neto** sugeriu que o
231 Conselho poderia rever o período que foi aplicado a punição para analisar se, realmente, a
232 discente ficou impossibilitada de realizar as provas. O Conselheiro **Jeferson Santos Teixeira**
233 **da Silva** disse que a portaria da sanção da punição saiu no mesmo dia que o despacho que
234 aplicou a punição, ou seja, antes de esgotar o prazo de dez dias para a discente recorrer. O
235 Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que não houve uma sindicância nem a
236 abertura de um Processo Administrativo e que tinha apenas uma indagação da coordenadora
237 de curso, que levou a punição pela instância superior imediata. A Conselheiro **Ana Flávia**
238 **Oliveira Barbosa de Lira** disse que o processo estava mal instruído e que o Conselho devia
239 anular o processo e abrir uma sindicância para seguir o procedimento legal. Falou, também,
240 que a discente, caso quisesse, poderia processar a Universidade pelos constrangimentos. O
241 Conselheiro **Paulo Alfredo Siomnetti Gomes** disse que a abertura de um processo jurídico
242 era uma opção, mas falar aquilo em tom de ameaça durante a deliberação causou
243 constrangimento. Falou, então, que o Conselho devia se ater ao pedido da requerente. O
244 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que transferir a data da punição
245 para uma data posterior prejudicaria a discente. Após discussões sobre os encaminhamentos a
246 tomar, o pedido da discente foi votado e aprovado por quinze votos favoráveis e cinco
247 abstenções. O Conselheiro **Hudson Palhano de Oliveira Galvão** disse que o Conselho
248 poderia retroagir a data da punição ou anular o processo e instruir um novo processo. A
249 Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** propôs que a data da punição poderia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

250 retroagir para o início do semestre. A proposta de retroagir a data da punição para o dia vinte e
251 dois de abril de dois mil e dezenove, para que assim, a discente pudessem realizar as
252 avaliações, foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis, um contrário e duas
253 abstenções. **DÉCIMO PONTO:** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por
254 dezessete votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. O Conselheiro **Rodrigo Silva**
255 **Costa** justificou seu votou contrário dizendo que, por mais que os Centros estivessem de
256 acordo com o parecer, o ponto merecia uma discussão. Após um breve intervalo, o Presidente
257 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, deu início a continuação da reunião. A segunda
258 sessão iniciou às treze horas e trinta minutos do mesmo dia. **SEGUNDA SESSÃO: DÉCIMO**
259 **PRIMEIRO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto
260 em discussão e propôs a participação do presidente da Fundação Guimarães Duque (FGD),
261 André Pedro Fernandes Neto. A proposta foi aprovada por unanimidade. O convidado **André**
262 **Pedro Fernandes Neto** apresentou e explicou o relatório da FGD. Por fim, sem proposta, o
263 ponto foi aprovado por unanimidade. **DÉCIMO SEGUNDO PONTO:** O Conselheiro **Paulo**
264 **Alfredo Simonetti Gomes** disse que queria frisar sua preocupação com a ocupação do
265 edifício do curso de Medicina por conta do contingenciamento. O Presidente do Conselho,
266 **José de Arimatea de Matos** disse que a situação financeira da Universidade não era
267 favorável, mas que a gestão estava distribuindo o recurso igualmente em todos os *campi* e
268 que, caso a situação não melhorasse, toda a UFERSA pararia. Falou, também, que o prédio do
269 bloco de Medicina seria ocupado. A Conselheira **Maria Keliene de Oliveira Moraes** disse que a
270 situação da Instituição, com relação ao contingenciamento, era preocupante. Propôs, então,
271 que, na próxima reunião, o Conselho emitisse uma nota em favor do Reitor em virtude das
272 condutas de pessoas pró-Governo difamando a imagem da Universidade e de seus servidores.
273 Disse, por fim, que a pesquisa oriunda da UFERSA era muito importante para a comunidade da
274 região e que sempre iria pleitear pelo respeito à Instituição. O Presidente do Conselho, **José**
275 **de Arimatea de Matos** explicou que surgiram ofensas conta sua pessoa, como Reitor da
276 UFERSA, nas redes sociais e que o caso estava com o Procurador. O Conselheiro **Jeferson**
277 **Santos Teixeira da Silva** disse que ficou preocupado com a questão orçamentaria da
278 UFERSA e solicitou que o CONSUNI fosse informado sobre as novidades relacionadas ao
279 assunto, para que o Conselho pudesse fazer o que fosse possível, dentro de sua competência,
280 para ajudar. O Conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que, retomando à
281 discussão sobre a porcentagem de trinta por cento da resolução de afastamento, devia existir
282 um planejamento no Centro e, em seu entendimento, o documento emitido pelo Centro sobre a
283 porcentagem em questão devia ser válido. Falou, ainda, que, sobre a fala da Conselheira Maria
284 Keliene de Oliveira Moraes, sobre a emissão de uma nota, se não seria o caso do CONSUNI
285 enviar a nota para a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

286 Superior (ANDIFES) para providências. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves**
287 perguntou se, sobre o decreto das nomeações, era apenas para as novas nomeações ou se os
288 servidores já nomeados seriam afetados. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
289 **Matos** disse que, segundo o decreto, afetava a todos, independente de quem já estava
290 nomeado ou não. O Conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** disse que, no campus Angicos,
291 os departamentos não tinham nenhuma gratificação, nem servidores técnico-administrativos
292 para trabalhar em cada departamento, além de não ter espaço físico para organizar cada
293 departamentos. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** solicitou que, como já estava sendo
294 feito no CONSUNI, divulgassem um resumo das decisões tomadas nos Conselhos Superiores
295 no e-mail institucional da UFRSA e os áudios das reuniões de dois mil e dezenove, na página
296 do CONSUNI. Falou, também, que, sobre o contingenciamento, o campus Pau dos Ferros
297 estava discutindo estratégias para a questão dos transportes de passageiros para as reuniões
298 do CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). O Presidente do
299 Conselho, **José de Arimatea de Matos** disse que a gestão estava vendo a possibilidade de
300 realizar videoconferência, mas que, naquele momento, o custo para montar a sala para um
301 grupo como o CONSUNI era muito grande. Falou, também, que, sobre os transportes, já
302 haviam marcado as reuniões em dias estratégicos. O Conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**
303 perguntou se a Reitoria encaminharia estratégias de como iriam lidar com questões sobre a
304 economia de energia. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos** disse que,
305 sobre a energia, tinha uma portaria em vigor definindo os horários e solicitou que o horário
306 administrativo das Pró-Reitorias não ultrapassasse às dezessete horas e trinta minutos. O
307 Conselheiro **Marcus Vinícius Silverio Costa** disse que, sobre o relatório da Coordenação de
308 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a respeito de bolsas, em seu
309 entendimento, a forma como estava sendo feita aquela divulgação era equivocada e que a
310 forma que estava sendo feito o corte de bolsas para pesquisa era um retrocesso e, por isso,
311 sugeriu que a Reitoria emitisse uma nota de esclarecimento sobre o assunto e sobre como as
312 pesquisas da UFRSA tinham um impacto positivo na região. Falou, por fim, que precisavam
313 estudar propostas para melhorar a eficiência energética da Universidade. O Presidente do
314 Conselho, **José de Arimatea de Matos** disse que estavam tomando providências para
315 melhorar a eficiência energética da UFRSA. Falou, também, que a distribuição de salas
316 estava irregular e, por isso, teria uma reunião com os Diretores para regularizar aquela
317 situação. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que, com relação a minuta
318 retirada da pauta, se teria abertura para fazer emendas, pois tinham lacunas que precisavam
319 ser preenchidas, como questões de prazo de organização das emendas dos conselheiros, que
320 seriam compiladas pelo relator. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos** disse
321 que, sobre a organização de emendas, a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) enviaria a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

322 minuta com as emendas dos conselheiros para o relator para compilação das mesmas e que,
323 com relação ao prazo que o relator teria para compilar, poderia sugerir a proposta para que
324 fosse de dez dias, podendo solicitar prorrogação. O Conselheiro **Moises Ozório de Souza**
325 **Neto** solicitou um espaço para uma empresa júnior no campus leste, pois estava preocupado
326 com o material armazenado, tendo em vista que não tinha controle da sala onde a empresa
327 júnior estava alocada. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos** disse que teria
328 que discutir aquilo com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e que iriam buscar uma
329 solução para aquela situação. Após considerações sobre eventos e demandas institucionais e
330 nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
331 agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle**
332 **dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata,
333 que após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia vinte e seis de junho de dois mil e
334 dezenove, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros
335 presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

336 **Presidente:**

337 José de Arimatea de Matos _____

338 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

339 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

340 Samuel Oliveira de Azevedo _____

341 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

342 Marcus Vinícius Silverio Costa _____

343 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

344 Paulo Gustavo da Silva _____

345 Wesley de Oliveira Santos _____

346 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

347 Danniell Cavalcante Lopes _____

348 Lázaro Luis de Lima Sousa _____

349 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

350 Adrian José Molina Rugama _____

351 Josemir Souza Gonçalves _____

352 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

353 Rodrigo Silva Costa _____

354 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____

355 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

356 Hudson Palhano de Oliveira Galvão _____

357 Moises Ozorio de Souza Neto _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

358 **Centro de Engenharias – CE:**

359 Alan Martins de Oliveira _____

360 Jardel Dantas Cunha _____

361 **Representantes técnico-administrativos:**

362 Elisângela André de Oliveira Chaves _____

363 Jeferson Santos Teixeira da Silva _____

364 Maria Keliane de Oliveira Moraes _____

365 **Representante discentes:**

366 Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

367 **Representante da comunidade:**

368 Francisco Valdomiro Moraes _____

369 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

370 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____